



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano II | Edição nº 46

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Outros atos administrativos | 4 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2023***(NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL)*

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, APARECIDA RUTE RODRIGUES DE SOUSA PICCINI, portador(a) da cédula de identidade RG nº 40.320.870-1 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 357 151 818 79 como SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, licenciando-a do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em conformidade com as Leis Complementares 09 e 10/2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal compareceu Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini, nomeado (a) pela portaria 16/2023 como Secretária Municipal da Educação e, perante o Senhor Paulo Henrique Franceschini, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se cumprir fielmente os deveres e atribuições do mesmo.

Declara o (a) nomeado(a), sob as penas da Lei, que não exerce outro cargo, função ou emprego remunerados em desconformidade com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Para constar eu, (Paulo Henrique Franceschini), Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) nomeado(a).

Analândia, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini

Nomeado (a)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO - PAULO

HENRIQUE FRANCESCHINI

ADMITIDO(A) - APARECIDA RUTE RODRIGUES DE SOUSA PICCINI

Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido(a) como Secretária Municipal da Educação do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS(AS) para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal - Responsável pela Admissão

Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini

Admitido(a)

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(ACRESCENTA DISPOSITIVO À PORTARIA 13/2023 QUE DESIGNA COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado o inciso I ao parágrafo primeiro da portaria 13 de 20 de janeiro de 2023, com a seguinte disposição:

"Artigo 1º"

Parágrafo único...."

I - Em casos de ausência ou impedimento do membros designados no caput do presente artigo, terão como suplentes os empregados público Eva Aparecida Perin Tangerino e Daniel Carlos Figueiredo."

..."

ARTIGO 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria 13/2023.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 46 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023***(ALTERA JORNADA DE TRABALHO)*

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO antecipação de tutela concedida nos autos do processo nº Processo Nº ATOOrd-0010158-52.2023.5.15.0136 proposto por Gisele Fernanda da Silva

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a carga horária da empregada pública Gisele Fernanda da Silva, RG 41.671.212-5 CPF 318.656.758-0, ocupante do emprego público de Contadora que passará a laborar 4 horas diárias, sendo das 7h30m às 11h30m, sem redução da remuneração ou até mesmo eventual compensação, enquanto houver a necessidade de acompanhamento do filho portador de necessidades especiais (TEA), mantendo inalteradas as demais condições de trabalho, salários e demais vantagens, nos exatos termos da decisão proferida.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE MARÇO DE 2023*(INSTITUI COMISSÃO)*

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito em exercício do Município de Analândia, no uso de suas atribuições conferidas em Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Desastre, Recuperação e Comunicação para acompanhamento, desenvolvimento e atualização dos planos necessários à segurança, continuidade e administração dos serviços de tecnologia da informática do Município de Analândia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros conforme tabela abaixo e presidida pelo primeiro membro.

SERVIDOR PÚBLICO CARGO 01 Lucas de Moraes Franco
Tecnólogo da Informática 02 Roberto de Lima Rodrigues
Segurança do Trabalho 03 Diego Noviscki Sodellii
Oficial Administrativo 04 Daniel Carlos Figueiredo
Assistente Administrativo 05 Rafael Pinheiro Sertório Almoxarife

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Analândia, 03 de março de 2023.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação****Edital 14 - Pregão 11/2023**

O Município da Estância Climática de Analândia/SP, torna público para quem possa interessar, que no dia 22/03/2023, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 - Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 14/2023 na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinada à manutenção das vias públicas do município, conforme especificações técnicas contidas nos anexos. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura - www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, 08/03/2023. André Luiz Bertole - Licitações.

Aviso de Licitação**Edital 15 - Pregão 12/2023**

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 23 de março de 2023, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 - Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 14/2023 na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais e suporte técnico e pedagógico tendo como base a Plataforma Workspace for Education. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura - www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, aos 08 de março de 2023. André Luiz Bertole - Comissão de Licitações.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Analândia



PREFEITURA

RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO - 2022



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIZ BERTOLE (CPF ***983698**) em 09/03/2023 às 08:09:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be6-b45f-77a9-e373>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias o Relatório Circunstanciado de Gestão da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, contendo a Execução Orçamentária; Análises da Receita e Despesas; Balanços Financeiro e Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração da Dívida Pública, bem como demonstrativos da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil e Recursos Aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, relativos ao exercício de 2022, que visa à transparência ao demonstrar a situação econômico-financeira municipal.

1. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022 de nº. 2040 de 29 de dezembro de 2021 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 32.013.067,00 (trinta e dois milhões, treze mil e sessenta e sete reais). Entretanto, houve a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, vindo a alterar estas cifras, conforme demonstra o quadro a seguir:

| | |
|--------------------------|---------------|
| DESPESA FIXADA | 32.013.067,00 |
| (+) Créditos adicionais | 16.202.917,38 |
| (-) Redução orçamentária | -587.740,00 |
| DESPESA AUTORIZADA | 47.628.244,38 |

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício em questão foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 16.202.917,38 (Dezesseis milhões, duzentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Os créditos adicionais foram efetivados, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4.320/64, tendo sido utilizados os seguintes recursos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

| | |
|---------------------------|---------------|
| Anulações de Dotações | 587.740,00 |
| Superávit Financeiro | 2.782.447,65 |
| Excesso de Arrecadação | 12.832.729,73 |
| Total créditos adicionais | 16.202.917,38 |

1.3 ANÁLISE DO DESEMPENHO DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 42.374.359,34 (Quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O comportamento da receita realizada no exercício considerado traduz-se no quadro seguinte:

| TÍTULOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | DIFERENÇA |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 33.724.434,80 | 47.218.236,35 | 13.493.801,55 |
| Tributária | 4.413.060,80 | 5.596.090,49 | 1.183.029,69 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimoniais | 42.020,00 | 935.816,65 | 893.796,65 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 455.845,00 | 480.099,25 | 24.254,25 |
| Transf. Correntes | 28.747.509,00 | 40.028.266,81 | 11.280.757,81 |
| Outras Receitas Correntes | 66.000,00 | 177.963,15 | 111.963,15 |
| Receitas de Capital | 2.480.000,00 | 975.131,81 | -1.504.868,19 |
| Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. de capital | 2.480.000,00 | 955.131,81 | -1.524.868,19 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Deduções das Receitas | 4.191.367,80 | 5.819.008,82 | 1.627.641,02 |
| FUNDEB | 4.191.367,80 | 5.819.008,82 | 1.627.641,02 |
| TOTAL | 32.013.067,00 | 42.374.359,34 | 10.361.292,34 |

As Transferências Correntes e de Capital, da União e do Estado, (descontadas as deduções para composição do FUNDEB) de R\$ 35.164.389,80,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

e, as Receitas Próprias de R\$ 7.209.969,54, correspondem a 82,99% e 17,01%, respectivamente.

| | | |
|-------------------------------|---------------|--------|
| Transf. Correntes | 40.028.266,81 | |
| Transf. de capital | 955.131,81 | |
| FUNDEB | -5.819.008,82 | |
| Total Transferências (a) | 35.164.389,80 | 82,99% |
| Receitas Próprias (b) | 7.209.969,54 | 17,01% |
| Receita Realizada Total (a+b) | 42.374.359,34 | 100% |

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, considerando as receitas próprias e as transferências, teve a seguinte evolução:

| Ano | Transferências | % | Próprias | % | Total | % |
|------|----------------|-----|--------------|-----|---------------|--------|
| 2020 | 24.853.131,97 | | 3.971.931,59 | | 28.825.063,56 | |
| 2021 | 30.159.254,58 | 21% | 5.051.561,14 | 27% | 35.210.815,72 | 22,15% |
| 2022 | 35.164.389,80 | 17% | 7.209.969,54 | 43% | 42.374.359,34 | 20,34% |

Em 2022 houve acréscimo das receitas próprias de 43%, já nas receitas de transferências houve acréscimo de 17% e no total geral da arrecadação o crescimento da Receita de 2022 em relação a 2021 foi de 20,34%.

1.4 ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em 2022 de R\$ 32.013.067,00 (Trinta e dois milhões, treze mil e sessenta e sete reais) foi alterada conforme os critérios adicionais já citados para R\$ 47.628.244,38 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). A despesa empenhada atingiu R\$ 38.764.007,70 (Trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sete reais e setenta centavos), importância distribuída de acordo com o quadro a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

| TÍTULOS | AUTORIZADAS | REALIZADAS | DIFERENÇA |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 38.195.686,10 | 35.875.035,42 | 2.320.650,68 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.646.885,16 | 18.123.454,67 | 523.430,49 |
| Outras Despesas Correntes | 19.548.800,94 | 17.751.580,75 | 1.797.220,19 |
| Despesas de Capital | 9.432.558,28 | 2.888.972,28 | 6.543.586,00 |
| Investimentos | 8.211.558,28 | 1.720.461,50 | 6.491.096,78 |
| Amortização da Dívida | 1.171.000,00 | 1.168.510,78 | 2.489,22 |
| Reserva de Contingência | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| TOTAL | 47.628.244,38 | 38.764.007,70 | 8.864.236,68 |

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, considerando-se as Despesas Correntes e as de Capital, apresentou a seguinte evolução:

| Ano | Corrente | % | Capital | % | Total | % |
|------|---------------|--------|--------------|---------|---------------|--------|
| 2020 | 24.894.453,01 | | 4.045.352,69 | | 28.939.805,70 | |
| 2021 | 28.017.083,63 | 7,52% | 3.439.934,95 | -15,60% | 31.457.018,58 | 4,30% |
| 2022 | 35.875.035,42 | 34,03% | 2.888.972,28 | -14,96% | 38.764.007,70 | 28,51% |

Verifica-se da execução da despesa do exercício de 2022, o seguinte: a despesa corrente aumentou em 34,03% e a despesa de capital houve uma redução de 14,96%, já a média total realizada teve o acréscimo de 28,51% em relação ao exercício de 2021.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

| | |
|--------------------------|---------------|
| Despesa Fixada | 32.013.067,00 |
| (+) Créditos Adicionais | 15.615.177,38 |
| (-) Redução Orçamentária | 0,00 |
| Despesa Autorizada | 47.628.244,38 |
| Despesa Realizada | 38.764.007,70 |
| Despesa a Menor | -8.864.236,68 |
| Receita Prevista | 32.013.067,00 |
| Receita Arrecadada | 42.374.359,34 |
| Receita a Maior | 10.361.292,34 |

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro representa a peça básica para a demonstração da Gestão Financeira de um período uma vez que conjuga as operações de Receitas e Despesas orçamentárias, além daquelas que por sua natureza não dependem da autorização da Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício. As operações financeiras se processaram conforme demonstrado a seguir:

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Saldo no início do exercício | 5.798.460,99 |
| Receitas realizadas | 50.636.720,18 |
| Orçamentárias | 42.374.359,34 |
| Transf. financeiras recebidas | 1.050,35 |
| Extraorçamentária | 8.261.310,49 |
| Saldo das disponibilidades (I) | 56.435.181,17 |
| Despesas realizadas (II) | 49.109.912,13 |
| Orçamentárias | 38.764.007,70 |
| Transf. financeiras concedidas | 1.346.576,00 |
| Extraorçamentária | 8.999.328,43 |
| Saldo em 31/12/2022 (I-II) | 7.325.269,04 |

O saldo acima confere com o constante do ATIVO DISPONÍVEL do Balanço Patrimonial.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

O Balanço Patrimonial expressa, qualitativa e quantitativamente, o Patrimônio Municipal, e demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações, considerando a origem e aplicação dos recursos. A situação do patrimônio do Município fica demonstrado no balanço resumido a seguir:

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| CIRCULANTE | 10.249.028,94 | CIRCULANTE | 788.358,75 |
| Caixa e Equivalentes | 8.677.761,49 | Obrig. Trab. Prev. Assist. a pagar C.P | 381.252,26 |
| Créditos a curto prazo | 822.237,00 | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo | 218.680,81 |
| Demais créditos e valores a curto prazo | 35.629,58 | Demais obrigações a curto prazo | 188.425,68 |
| Estoques | 706.209,33 | | |
| VPDs pagas antecipadamente | 7.191,54 | NÃO CIRCULANTE | 98.570,61 |
| | | Obrig. Trab. Prev. Assist. a pagar L.P | 71.313,90 |
| NÃO CIRCULANTE | 19.908.785,50 | Fornecedores e contas a pagar a longo prazo | 27.256,71 |
| Ativo realizável a longo prazo | 8.410.318,64 | | |
| Imobilizado | 11.498.466,86 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 29.270.885,08 |
| | | RESULTADOS ACUMULADOS | 29.270.885,08 |
| | | Resultado do exercício | 8.073.954,69 |
| | | Resultado de exercícios anteriores | 42.333.933,19 |
| | | Ajustes de exercícios anteriores | -21.137.002,80 |
| | | | |
| TOTAL ATIVO | 30.157.814,44 | TOTAL PASSIVO | 30.157.814,44 |

De acordo com a Lei 4.320/1964, a situação patrimonial fica representado no Balanço a seguir:

| | |
|--------------------|---------------|
| Ativo Financeiro | 8.677.761,49 |
| Ativo Permanente | 21.480.052,95 |
| Passivo Financeiro | 1.668.338,46 |
| Passivo Permanente | 98.570,61 |
| Saldo Patrimonial | 28.390.905,37 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

2.2.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 43.751.607,95 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 35.677.653,26 |
| Resultado do Exercício | 8.073.954,69 |

2.3 DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.

| | |
|---------------|--------------|
| Saldo Inicial | 1.407.515,33 |
| Emissão | 135.568,97 |
| Resgate | 1.444.513,69 |
| Saldo Final | 98.570,61 |

2.4 DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, compreendendo as obrigações de curto prazo, como Restos a Pagar e Retenções Legais a serem repassadas, atingiu o montante de R\$ 1.366.375,37 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

| Títulos | Saldo Inicial | Movimentação do Exercício | | Saldo Final |
|----------------------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a pagar | 764.672,72 | 895.813,98 | 482.537,11 | 1.177.949,59 |
| Serviços da dívida a pagar | 2.419.570,62 | 1.168.510,78 | 3.588.081,40 | 0,00 |
| Depósitos | 3.301,23 | 2.897.501,46 | 2.712.376,91 | 188.425,78 |
| Total Geral | 3.187.544,57 | 4.961.826,22 | 6.782.995,42 | 1.366.375,37 |

3. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 Receita Orçamentária (Constitucional e Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Durante o exercício, o comportamento da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências Constitucionais e Legais, e, Dívida Ativa proveniente de Impostos, foi o seguinte:

| Fonte | Arrecadação | 25% | FUNDEB | Total |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PRÓPRIOS | 4.935.437,84 | 1.233.859,46 | 0,00 | 1.233.859,46 |
| IMPOSTOS | 4.935.437,84 | 1.233.859,46 | 0,00 | 1.233.859,46 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.199.208,63 | 549.802,16 | 0,00 | 549.802,16 |
| Imposto de Renda Ret. s/ Rend. Do Trabalho - Geral | 560.869,31 | 140.217,33 | 0,00 | 140.217,33 |
| IRRF s/ outros rendimentos | 137.163,53 | 34.290,88 | 0,00 | 34.290,88 |
| ITBI - Imposto s/ transmissão de bens imóveis - Geral | 1.298.381,84 | 324.595,46 | 0,00 | 324.595,46 |
| Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - Geral | 739.814,53 | 184.953,63 | 0,00 | 184.953,63 |
| TRANSFERÊNCIAS | 30.322.328,24 | 7.580.582,06 | 5.819.008,82 | 13.399.590,88 |
| FEDERAIS | 14.808.786,58 | 3.702.196,65 | 2.716.300,55 | 6.418.497,20 |
| Cota parte do FPM - Geral | 13.274.750,74 | 3.318.687,69 | 2.654.949,83 | 5.973.637,52 |
| Cota parte do FPM - 1% entregue no mês de Dezembro | 681.145,23 | 170.286,31 | 0,00 | 170.286,31 |
| Cota parte do FPM - 1% entregue no mês de Julho | 546.136,69 | 136.534,17 | 0,00 | 136.534,17 |
| Cota parte do ITR - Geral | 306.753,92 | 76.688,48 | 61.350,72 | 138.039,20 |
| ESTADUAIS | 15.513.541,66 | 3.878.385,42 | 3.102.708,27 | 6.981.093,69 |
| Cota parte do ICMS | 14.416.885,46 | 3.604.221,37 | 2.883.376,90 | 6.487.598,27 |
| Cota parte do IPVA - Geral | 1.009.849,73 | 252.462,43 | 201.970,00 | 454.432,43 |
| Cota parte do IPI sobre Exportação - Geral | 86.806,47 | 21.701,62 | 17.361,37 | 39.062,99 |
| TOTAL | 35.257.766,08 | 8.814.441,52 | 5.819.008,82 | 14.633.450,34 |

3.2 Transferências

| | |
|---|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS | 1.254.131,85 |
| Transf. Salário Educação | 724.949,79 |
| Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE | 0,00 |
| Transferências de Convênio da União | 0,00 |
| Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE | 73.726,00 |
| Merenda Estadual | 0,00 |
| Transporte de Alunos do Estado | 455.456,06 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 128.830,40 |
| TOTAL | 1.382.962,25 |

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| Transf. Recursos FUNDEB | 5.015.901,93 |
|--------------------------------|---------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

3.3 Da Despesa (Valores aplicados em MDE)

| Descrição | Valor | % |
|------------------------------|----------------------|----------------|
| Ensino Fundamental | 3.378.203,43 | 9,58% |
| Ensino Infantil | 1.141.740,03 | 3,24% |
| Retenções do FUNDEB | 5.819.008,82 | 16,50% |
| Total aplicado na MDE | 10.338.952,28 | 29,32% |
| FUNDEB MAGISTÉRIO | 4.158.406,35 | 82,90% |
| FUNDEB OUTROS | 857.495,58 | 17,10% |
| Total FUNDEB | 5.015.901,93 | 100,00% |

A receita obtida através da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, que formam a base para a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil, no ano de 2022, atingiu a importância de R\$ 35.257.766,08.

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis municipais, nos valores computáveis, chegamos ao montante de R\$ 10.338.952,28, o que representa 29,32% de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3.4 Gastos com Profissionais da Educação

A despesa com remuneração dos profissionais em efetivo exercício da educação paga com recursos do FUNDEB alcançou R\$ 4.158.406,35 (Quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), enquanto a receita atingiu R\$ 5.015.901,93 (Cinco milhões, quinze mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), constatando-se uma aplicação de 82,90%, conforme demonstrado:

| | |
|--------------------------|--------------|
| Transf. Recursos FUNDEB | 4.954.338,58 |
| Rendimento Aplic. FUNDEB | 61.563,35 |
| Total da Receita | 5.015.901,93 |
| Ensino Fundamental | 2.392.903,48 |
| Ensino Infantil | 1.765.502,87 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

| | |
|----------------------|--------------|
| Total da Remuneração | 4.158.406,35 |
| Percentual Aplicado | 82,90% |

4. RECURSOS APLICADOS EM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**4.1 Receita Orçamentária (Constitucional e Legal)**

No tocante às Receitas e Despesas Municipais vinculadas à Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, que trata dos Recursos Mínimos para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. A emenda citada fixou a partir de 2004, a aplicação pelos municípios de no mínimo 15% das receitas provenientes de Impostos Municipais e Transferências Constitucionais e Legais, da União e do Estado em Ações e Serviços Públicos de Saúde. A arrecadação do Município de Analândia, no exercício de 2022, se comportou da seguinte forma:

| Fonte | Arrecadação | 15% |
|--|----------------------|---------------------|
| TRIBUTÁRIA (I) | 4.935.437,84 | 740.315,68 |
| IPTU | 2.199.208,63 | 329.881,29 |
| ITBI | 1.298.381,84 | 194.757,28 |
| ISS | 739.814,53 | 110.972,18 |
| IRRF | 698.032,84 | 104.704,93 |
| TRANSFERÊNCIAS (II) | 29.095.046,32 | 4.364.256,95 |
| Cota-Parte FPM | 13.274.750,74 | 1.991.212,61 |
| Cota-Parte ITR | 306.753,92 | 46.013,09 |
| Cota-Parte IPVA | 1.009.849,73 | 151.477,46 |
| Cota-Parte ICMS | 14.416.885,46 | 2.162.532,82 |
| Cota-Parte IPI - Exportação | 86.806,47 | 13.020,97 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (I+II) | 34.030.484,16 | 5.104.572,62 |

4.2 Despesa em Saúde

A despesa inicialmente autorizada para as ações e serviços públicos em saúde foi de R\$ 6.199.100,00 (Seis milhões, cento e noventa e nove mi e cem reais), que se alterou no decorrer do exercício para R\$ 8.142.825,31 (Oito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

| | |
|------------------------|--------------|
| Fixada | 6.199.100,00 |
| Alteração Orçamentária | 1.943.725,31 |
| Autorizada | 8.142.825,31 |

4.2.2 Do Cumprimento Legal

A despesa legalmente empenhada e que constitui a base de cálculo da aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de R\$ 7.244.681,72 (Sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | | |
|------------------------|--------------|--------|
| Empenhada | 8.005.253,05 | - |
| Não computadas | 760.571,33 | - |
| Valor aplicado em ASPS | 7.244.681,72 | 21,29% |
| Mínimo a ser aplicado | 5.104.572,62 | 15% |
| Diferença | 2.140.109,10 | 6,29% |

Pelos demonstrativos acima, podemos constatar a aplicação de 21,29% sobre as Receitas Municipais e as Transferências Constitucionais da União e do Estado, pois como demonstrado no quadro de Receitas, a aplicação mínima seria de R\$ 5.104.572,62 e foi aplicado pela administração R\$ 7.244.681,72, ou seja, R\$ 2.140.109,10 acima do mínimo de 15% estipulado pela Emenda Constitucional nº. 29, demonstrando assim, o pleno atendido do disposto na referida Emenda.

4.2.3 Outras Receitas e Despesas Não Computadas para Cálculo do Mínimo da EC nº29/2000

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2022, recursos oriundos de auxílios e convênios, não computáveis na base de cálculo do índice constitucional, mas que foi empregada em ações e serviços públicos na saúde, cuja execução é demonstrada de forma resumida no seguinte quadro:

4.2.3.1 Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| RECEITAS DE TRANSF. PARA SAÚDE | 652.704,47 |
| Proveniente da União - Fundo a Fundo | 584.193,14 |
| Proveniente dos Estados | 68.511,33 |

4.2.3.2 Despesas

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS | 760.571,33 |
| Atenção Básica | 670.932,37 |
| Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 52.653,80 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 21.189,35 |
| Vigilância Sanitária | 15.795,81 |

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde esteve atrelada aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei de Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de Prestação de Contas ao Estado, através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a sua movimentação e inclusive foi objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão econômico-financeira do exercício de 2022. Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município da Estância Climática de Analândia, tem-se a verificação do efetivo cumprimento dos limites definidos pelas Leis pertinentes, bem como do estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93, a Lei 101/00, assim como todos os princípios de Contabilidade aceitos no País aplicado nos Órgãos públicos. Em síntese, os dados demonstrados traduzem um grande esforço de todas as secretarias e órgãos da Administração para entregar uma vida melhor para os cidadãos.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório circunstanciado - 2022

Analândia 
PREFEITURA

Av. 4, nº. 381 - Centro - Analândia - SP - 13.550-000

Fone: (19) 3566-9090

Site: www.analandia.sp.gov.br

Município de Analândia - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3be6-b45f-77a9-e373



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Analândia (SP), Edição nº 46, ano II, veiculado em 09 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ BERTOLE (CPF ***983698**) em 09/03/2023 às 08:09:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3be6-b45f-77a9-e373>